

PORTARIA 016/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 345/2016, de 19 de janeiro de 2016, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR DONIDA** a importância de **R\$ 98,48 (noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Santa Maria - RS, o qual conduzirá o Vereador Ronaldo Jair Donida que participará no dia 03 de março de 2016, de reunião com universitários na Universidade Federal de Santa Maria, para tratar de assuntos de interesse do município e da atividade legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 02 DE MARÇO DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**